



DECRETO N.º 082, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera, a pedido, a senhora **Eva Vilma Maria Teixeira**, do Cargo de Inspetora Escolar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, a senhora **Eva Vilma Maria Teixeira**, do Cargo de Inspetora, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia CC9, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal